



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 118

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	9797
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	9812
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9814
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	9865
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	9885
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9885
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Conselho Federal	9890
EDITAIS E AVISOS.....	9891

Plenário

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 25 — Elaborada nos termos do art. 83 do Regimen
to Interno, para julgamento a partir do próximo dia 26 de junho,
sexta-feira, do seguinte processo:

RE 147.684-2 — SP
Rel.: Min. Sepúlveda Pertence. Rectes.: Ministério Públíco
Federal e União Federal. Recdo.: Sindicato dos Trabalhadores nas In
dústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Pau
lo (Advs.: Rosangela Galdino Freires e outros).

Brasília, 19 de junho de 1992.

LUIZ TOMIMATSU
Secretário

Departamento Judiciário

Despachos PROCESSOS DIVERSOS

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 00007190/600

Origem : DISTRITO FEDERAL
Relator : MINISTRO NÉRI DA SILVEIRA

REQUERENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS
Adv. : Amadeu Roberto Garrido de Paula
REQUERIDOS : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CONGRESSO NACIONAL

DESPACHO: — Vistos. Cuida-se de ação direta de inconstitucionalidade do art. 791, da CLT, em face do art. 133, da Constituição de 1988.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, por maioria de votos, no sentido de não cabimento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual anterior à Constituição de 5.10.1988. Nesse sentido, as decisões nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2, 7, 74, 85, 167, 464, 503 e 521, dentre outras.

3. Assim sendo, por falta de possibilidade jurídica do pedido, nego, desde logo, seguimento à ação, nos termos do art. 38 da Lei nº 8038/90 e § 1º do art. 21, do RISTF.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 1992.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Relator

USUÁRIO

A Imprensa Nacional está engajada no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, implantado pelo Governo Federal.

Dê sua sugestão para que possamos oferecer-lhe um melhor serviço.

Imprensa Nacional — Divisão Comercial — SIG — Quadra 06, Lote 800
Brasília — DF — CEP: 70604-900

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

SEXAGÉSIMA SEXTA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1992. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI (ART. 37, I RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA TRADICIONAL:

EXTR 000560-0/120
REINO DA BÉLGICA
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
REOTE : GOVERNO DA BÉLGICA
EXTENDO : GERHARD BERNARDI
HC 0069561-2/130 MA
RELATOR : ILMAR GALVÃO
IMPE : MIGUEL CAVALCANTE NETO
COATOR : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
PACTE : FRANCISCO JOSE SANCHO RIGS

MINISTRO	REGIST.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. MOREIRA ALVES	01	01		
MIN. ILMAR GALVÃO	01	01		
TOTAL	02	02		

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO.....RHODE POUBEL BARRETO, DIRETORA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA.....ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

Brasília, 19 de junho de 1992

MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI
Presidente

ADIN 720-3/RJ

Repte.: Partido Trabalhista Renovador - PTR (Adv.: Gutenberg Prado e Oliveira e José Alfredo Martinez da Silva). Reqdos: Governador do Estado do Rio de Janeiro e Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Despacho: - Transmissão, por meio de fac simile, não é meio idôneo para a interposição de recurso, aliás, no caso nem sequer fundamentado (confiram-se os acórdãos do Tribunal Pleno no Mandado de Segurança (AgRg) 21.230 e da Primeira Turma, entre outros, no Agravo de Instrumento (AgRg) nº 141.660.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 17 de junho de 1992.

Ministro OCTAVIO GALLOTTI
Relator

PROCESSO Pet 0000543-1
ORIGEM RIO GRANDE DO SUL
RELATOR MIN. OCTAVIO GALLOTTI
Repte WONG SIN TAK
Adv WESLEY WAGNER DE PRINTES

DESPACHO:

Não cabem embargos por suposta divergência, contra despacho proferido em petição.

Arquive-se.

Brasília, 12/06/92.

Ministro OCTAVIO GALLOTTI
Relator

Petição nº 605-4

Repte.: Juan José Soto Vargas (Adv.: Waldir Floris belo de Aquino). Reqd.: Presidente da República.

Despacho: - Não se inscreve, na competência originária do Supremo Tribunal (art. 102, I, da Constituição), o processo e julgamento da ação ordinária, proposta por particular, para anulação de ato do Presidente da República.

Com base no art. 21, § 1º, do Regimento Interno, nego seguimento ao pedido.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 15 de junho de 1992.

Ministro OCTAVIO GALLOTTI
Relator

Pet. 606-2/SP

Repte.: Lucindo Rafael (Adv.: Lucindo Rafael). Reqd.: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Despacho: - Não se indicando causa onde a competência do Supremo Tribunal houvesse sido usurpada por outra Corte, nego seguimento ao pedido de avocação (art. 21, § 1º, do Regimento Interno).

Publique-se.

Brasília, 15 de junho de 1992.

Ministro OCTAVIO GALLOTTI
Relator

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Imprensa Nacional - IN**

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial **Diário da Justiça**

Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 92.000,00	Cr\$ 23.400,00	Cr\$ 83.600,00	Cr\$ 93.300,00	Cr\$ 147.700,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 48.180,00	Cr\$ 23.760,00	Cr\$ 42.340,00	Cr\$ 48.180,00	Cr\$ 87.120,00
Aéreo	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 62.700,00	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 126.720,00	Cr\$ 229.020,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM

Telefone: (061)226-6812

Horário: 7:30 às 19:00 horas

PROCESSO Rcl 0000406-6
ORIGEM DISTRITO FEDERAL
RELATOR MIN. MARCO AURELIO
Reclte RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Adv LUIZ RAIMUNDO DE LIMA
Recldo PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Despacho:

1. A urgência relativa ao pedido de concessão da liminar está, até certo ponto, comprometida. É que visou à suspensão da solenidade de posse dos Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região marcada para o dia de hoje, bem como "de qualquer ato que vise ao funcionamento irregular do TRT da 21ª Região". (alínea "a", folha 4).

2. O Reclamante alega, de forma pouco precisa, que o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho praticou atos e pretende implementar outros em desrespeito ao que decretado na Reclamação nº 392-2 e em contrariedade à competência desta Corte. Aponta a existência de duas ações ajuizadas perante o Supremo Tribunal Federal - a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 581, da qual sou relator, e o Mandado de Segurança nº 21.499, dirigido ao Ministro Paulo Brossard. A par disto, tece considerações sobre o alcance da Lei 8.215/91.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 581 não foi prolatada, até aqui, qualquer decisão. Apresentado o processo em mesa para apreciação da cautelar pleiteada, o Pleno dispensou as informações e determinou a imediata remessa dos autos à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral da República. Concluiu, assim, pela conveniência de proceder ao julgamento final da própria Ação Direta de Inconstitucionalidade. Isto ocorreu ao término do Ano Judiciário de 1991, sendo certo que o preceito atacado, da Lei supracitada, diz respeito à elaboração de lista de merecimento.

Quanto ao Mandado de Segurança nº 21.499, inexistem nes-tes autos peças reveladoras do objeto e do estágio no qual se encontra, sendo relator o Ministro Paulo Brossard.

Relativamente à Reclamação nº 392, foi concedida liminar pelo relator - também o Ministro Paulo Brossard - retirando do mundo jurídico a eficácia de ato do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho que implicava a suspensão de liminar concedida em mandado de segurança impetrado, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região versando sobre a feitura da lista de merecimento.

3. Nos autos inexistem elementos suficientes à concessão de liminar, mormente considerada a extensão conferida ao pedido - para sustar "qualquer ato que vise ao funcionamento irregular do TRT da 21ª Região".

4. Esciareça o Requerente o objeto do mandado de segurança impetrado nesta Corte e os atos nele praticados.

5. Solicitem-se informações ao Exmo. Senhor Presidente do TST - Ministro Luiz José Guimarães Falcão.

6. Publique-se.

Brasília, 15.06.92 - às 22:00 horas
Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

DESPACHO:

1. Junte-se aos autos da reclamação nº 406-6.
2. Publique-se.

Brasília, 15/06/92.
Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

Sentença Estrangeira nº 4.581-8 - Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

Requerente: Roseli de Souza ou Roseli de Soza Mareco Moreira. (Advs.: Ilda Helena Duarte Rodrigues e outro). Requerido: Elis Ramon Mareco Moreira.

Decisão: - Providencie a requerente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a chancela consular nos documentos de fls. 44 e 46.

Brasília, 16 de junho de 1992.
Ministro SYDNEY SANCHES

Presidente

Suspensão de Segurança nº 432-8 - Distrito Federal

Requerente: Procurador-Geral da República. Requerido: Superior Tribunal de Justiça. Impetrantes: Neusa dos Santos e outros. Alice Esteves Rodrigues e outros, Dione Cláudino de Mattos e outros, Carmen Lúcia de Oliveira Rocha, Mércia Maria de Lima Braz, Ana Lúcia Lopes e outros. (Advs.: Lino Machado Filho e outros, José Henrique Pinto).

Decisão: - O Exmo. Sr. Procurador-Geral da República requer, a fls. 467, a extensão dos efeitos da decisão de fls. 177 (que suspendeu a execução dos acordãos concessivos de segurança a integrantes do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica, que postulavam sua permanência definitiva na corporação), aos mandados de segurança nºs 886, impetrado por LÉLIA PINHEIRO DA CRUZ e outra, e 873, impetrado por KÁTIA DA SILVA PRADO.

Com a mesma fundamentação constante da decisão de fls. 177, defiro o pedido de suspensão da execução dos acordãos proferidos nos mandados de segurança nºs 886 e 873, até o trânsito em julgado daquelas decisões.

Publique-se e comunique-se.
Brasília, 16 de junho de 1992.

Ministro SYDNEY SANCHES
Presidente

PROCESSO : RR 030705 / 91 - 0 . TRT DA 3a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO EYMAND F. DE P RICARDO
 RECORRIDO : LUCIA DE OLIVEIRA COSTA
 ADVOGADO : Dr(a). LONGUINHO DE FREITAS BUENO

PROCESSO : RR 030727 / 91 - 1 . TRT DA 5a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : JULIVALTER JATOBÁ SOUTO
 ADVOGADO : Dr(a). VERA LUCIA SALIGNAC DE SOUZA
 RECORRIDO : CARAIBA METAIS S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO : Dr(a). EMILIA AZEVEDO DA SILVA

PROCESSO : RR 030904 / 91 - 3 . TRT DA 15a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : BANCO ECONOMICO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA DE SOUZA ANDRADE
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE MARILIA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR 031523 / 91 - 8 . TRT DA 2a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : DONIZETE ALVES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
 RECORRIDO : BANCO FINASA DE INVESTIMENTOS S/A
 ADVOGADO : Dr(a). MARIA CARMELA DE NICOLA

PROCESSO : RR 031544 / 91 - 2 . TRT DA 1a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : LUIZ ALBERTO DO CARMO E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
 RECORRIDO : CIA ELETROMECHANICA CELMA
 ADVOGADO : Dr(a). ISMAR BRITO ALENCAR

PROCESSO : RR 031566 / 91 - 3 . TRT DA 4a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : NEIVA ANGELITA BORGES LAVES
 ADVOGADO : Dr(a). CLAUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA
 RECORRIDO : REDE RIOGRANDENSE DE EMISSORAS LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). ROSEMARIE SEBEM

PROCESSO : RR 031744 / 91 - 2 . TRT DA 4a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
 RECORRIDO : BANORTE BANCO NACIONAL DO NORTE S/A
 ADVOGADO : Dr(a). NILTON CORREA

PROCESSO : RR 033686 / 91 - 9 . TRT DA 5a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : JOSE FRANCISCO MENEZES FILHO
 ADVOGADO : Dr(a). HUDSON RESEDA
 RECORRIDO : BUNNY'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). HAMILTON DA ROCHA LYRA

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PRÓXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO, SE ULTRAPASSAREM DE Vinte OS FEITOS REMANESCENTES (LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL, ART. 38).

JORGE ALOISE
 Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO N° 9.862, DE 16 DE JUNHO DE 1992

O DOUTOR ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão do Plenário tomada em Sessão Administrativa de 10 JUN 92

REMOVE, a pedido, sem ônus para os cofres públicos, o Advogado-de-Ofício Dr. ADHEMAR MARCONDES DE MOURA da Auditoria da 6a CJM para a Auditoria da 11a CJM.

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA

ATOS DE 19 DE JUNHO DE 1992

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0388/92, da 2a Aud Mar 1a CJM, de 10 JUN 92, resolve

Nº 9.863 - EXONERAR o Técnico Judiciário, classe "B", referência NS-17, FRANCISCO SÁ BORGES, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código STM-DAS-101.5, da 2a Auditoria de Marinha da 1a CJM.

Nº 9.864 - DESIGNAR a Dr(a) CATERINA DE SETA COSENTINO, Técnica Judiciária, classe "A", referência NS-11, da 2a Auditoria de Marinha da 1a CJM, para, em conformidade com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, substituir, automaticamente, o titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código STM-DAS-101.5.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 017-GAB/EOR, de 12 JUN 92, resolve

Nº 9.865 - DISPENSAR, a partir de 12 JUN 92, o Cel Art QEMA FERNANDO CHRYSÓSTOMO SUPPA do encargo de Assitente-Chefe de Gabinete, que exerce junto ao Gabinete do Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis.

Nº 9.866 - NOMEAR, nos termos do artigo 92, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, a partir de 12 JUN 92, FERNANDO CHRYSÓSTOMO SUPPA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Ministro, código STM-DAS-101.5, previsto na Lei nº 6.889, de 11 DEZ 80, junto ao Gabinete do Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA N° 335, DE 19 DE JUNHO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos processos FGR nºs 08100.001700/92-23 e 08100.001702/92-59, resolve:

Designar a Procuradora da República, Doutora MARIA IZABEL PEREIRA DINIZ GALLOTTI, em exercício na Procuradoria da República no Distrito Federal, para funcionar nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 293/90 e 069/92, em curso perante a Segão Judiciária do Estado de Rondônia.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. EM 19/06/92

909007655-7	AUTOR : RE / 124121 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL REU : CARLOS ALBERTO KHERLAKIAN
929005668-1	AUTOR : HC / 69421 REU : JOAO EUSTACIO DE LIMA PACTE : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO PACTE : JOAO EUSTACIO DE LIMA

TOTAL DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. : 2

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.J. EM 19/06/92

890009908-6	AUTOR : RESP / 635-0 REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS REU : ROBERTO MARIO QUAGLINO
900005717-5	AUTOR : AG / 4352-0 REU : MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO REU : FRANCISCO BRANCO GARCIA
900006854-1	AUTOR : AG / 4809-0 REU : DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REU : ALDERICO CARMINATTI
900007800-8	AUTOR : RESP / 4508-0 REU : JOAO LAZAROTO REU : ROMEU CIANCIARULO

900012156-6	AUTOR REU	RESP / 6304-0 : IMPORTADORA M. DWECK LTDA-MASSA FALIDA : BANCO DO BRASIL S/A	920009152-0	AUTOR REU	HC / 1249-4 : PEDRO ANTONIO ROSO : QUARTA CAMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
900012172-8	AUTOR REU	RESP / 6319-0 : IMPORTADORA M. DWECK LTDA-FALIDA : BANCO DO BRASIL S/A		PACTE	NELSIR SANTO ORSO
910003977-2	AUTOR REU	AG / 9417-0 : ALZIRA BIGOSSI CAETANO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA	920009217-9	AUTOR REU	HC / 1252-4 : HERALDO ASSED IUNES : PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
910004872-0	AUTOR REU	AG / 9834-0 : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS : LUIZ GHETTI	920009732-4	PACTE	JORGE LUIZ GOMES CORREA
910005502-6	AUTOR REU	RESP / 9409-0 : MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO : CELSO GUSTAVO RODRIGUES DE AGUIAR	920009791-0	AUTOR REU	JOSE INACIO DE OLIVEIRA
910005550-6	AUTOR REU	AG / 10155-0 : COMERCIAL IMPORTADORA DOMAR LTDA : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	920010198-4	AUTOR REU	CIPRIANO DE MORAES
910006571-4	AUTOR REU	RESP / 9885-0 : UNIAO FEDERAL : LUCIA M. RIA DE MOURA	920010399-5	AUTOR REU	RESP / 21471-7 : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA
910008573-1	AUTOR REU	MS / 916-0 : SINDICATO DOS EMPREG. EM EMPRES. DE SEG. PRIV. E CAPITALIZ. E DE AGENTES AUTON. ETC. REU : MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	920010399-5	AUTOR REU	RESP / 21530-8 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF : ALVARO ANTONIO TEIXEIRA DIAS
910009096-4	AUTOR REU REU REU	AG / 11641-0 : FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A : UNIAO FEDERAL	920011765-1	AUTOR ORIGEM IMPDO REU	RESP / 21682-9 : CANDIDO PEREIRA DOS SANTOS : JOAQUIM VIEIRA CORTEZ
910010029-3	AUTOR REU	RESP / 11218-0 : SIDERURGICA ACONORTE S/A : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONIMIA CREA-PE	920012018-0	AUTOR REU PACTE	MS / 1680-2 : AGRIMISA-AGROINDUSTRIAL MEINBERG S/A : MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
910010461-2	AUTOR REU	RESP / 11380-0 : AGAM CONFECCOES E MAKHARIA LTDA : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	920012236-1	AUTOR REU	RMS / 1719-9 : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO : JUIZO DE DIREITO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA VARA DISTRITAL DE MAIRINQUE-SP
910016486-0	AUTOR REU	AG / 14834-0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF : EDUARDO HUMBERTO CUNHA MACHADO			NAO INDICADO
910017647-8	AUTOR REU	RESP / 14064-0 : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL : ANESIO JOSE DE CASTRO	920012236-1	AUTOR REU	HC / 1300-0 : AMERICO LINS DA SILVA LEAL : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA : HONORIO RODRIGUES PEREIRA
910019127-2	AUTOR REU	RESP / 14761-0 : CLAUDIA MARCIA EDUARDA DE SA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			AG / 22599-3 : NILSON WANDICK BARBOSA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
910021668-2	AUTOR REU	RESP / 15986-0 : UNIAO FEDERAL : ZAIRO MOREIRA DIAS			TOTAL DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.J. : 33
910021958-4	AUTOR ORIGEM IMPDO REU	RMS / 1364-0 : AUTO VIACAO 1001 S/A : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO : JUIZO DE DIREITO DA 9A VARA DA FAZENDA PUBLICA DO RIO DE JANEIRO-RJ REU : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO-STRANSPARJ			Procuradoria Regional da República (1.ª Região)
920003676-7	AUTOR	MS / 1518-0 : CONFEDERACAO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO-CONFENEN	900108242-4 AC	AUTOR REU	RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO T.R.F. 1a. REGIAO EM 19/06/92
	AUTOR	: FEDERACAO INTERESTADUAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REGIAO NORTE-FINEN/NORTE	910102792-1 RO	AUTOR REU	AUTOR : MARIA DA ASCENCAO PAIVA REU : UNIAO FEDERAL
	REU	: MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	910103109-0 AC	AUTOR REU	AUTOR : GELVES GONCALVES MIRANDA REU : UNIAO FEDERAL
920005163-4	AUTOR REU	AG / 19765-0 : MAURICIO HADDAD : JOAO REZENDE	910106708-7 PREC	AUTOR REU DEPREC	AUTOR : INST BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA REU : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
920005459-5	AUTOR REU REU	RESP / 19709-0 : BANCO DA AMAZONIA S/A BASA : INDUSTRIAS BERGER S/A-CO尤ROS E CALCADOS : INDUSTRIAS BERGER S/A-CO尤ROS E CALCADOS - EM CONCORDATA PREVENTIVA	910106754-0 PREC	AUTOR REU DEPREC	AUTOR : DANIEL NUNES FERREIRA REU : FAZENDA NACIONAL DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1A VARA-GO
920005955-4	AUTOR REU INTERES	RESP / 19920-0 : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA : ROSELI GARCIA SOARES WINAND INTERES : FRIEDA ALVES JUNIOR	910106767-2 PREC	AUTOR REU DEPREC	AUTOR : FERNANDO JORGE MURICY SANTANA REU : FAZENDA NACIONAL DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 5A VARA-BA
			910106768-0 PREC	AUTOR REU DEPREC	AUTOR : CENTRONAL - CENTRO ATACADISTA REGIONAL LTDA REU : FAZENDA NACIONAL DEPREC : JUIZO FEDERAL DE UBERABA-MG
			910106769-9 PREC	AUTOR REU DEPREC	AUTOR : LUCIA MARIA FERREIRA REU : FAZENDA NACIONAL DEPREC : JUIZO FEDERAL DE UBERABA-MG
			910106770-2 PREC	AUTOR REU DEPREC	AUTOR : COM/ IND/ DE FERTILIZANTES PROGRESSO LTDA REU : FAZENDA NACIONAL DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 3A VARA-MG

de, os Senhores Conselheiros da Colônia Terceira Câmara do Egrégio Conselho Federal/ da Ordem dos Advogados do Brasil, apreciando o pedido de criação da Subseção de Pontes de Lacerda, Estado de Mato Grosso, em homologá-lo e almejar o melhor êxito. Sessão das Sessões, 15 de junho de 1992. MAURO VIOTTO - Presidente. WADY SAUAIÁ - Relator. PROCESSO N° 1630/TC/92. Assunto: Relatório e Contas. Seccional: OAB/RN. Exercício 1991. Relator: Conselheiro Wady Sauaiá. EMENTA: Prestação de contas. Processo e documentação regulares. Saldo credor a favor do Conselho Federal, inscrito devidamente Homologação com essa ressalva. ACÓRDÃO: Vistos, etc., ACORDAM, à unanimidade, os Senhores Conselheiros da Colônia Terceira Câmara do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em homologar as contas da Seccional do Rio Grande do Norte, ressalvando, a favor do Conselho Federal, a inscrição do saldo que lhe deve o Conselho Seccional do Rio Grande do Norte. Sala das Sessões, 15 de junho de 1992. MAURO VIOTTO - Presidente. WADY SAUAIÁ - Relator. PROCESSO N° 1610/TC/92. Assunto: Regimento Interno. Seccional: OAB/SC. Relator: Conselheiro Jorge Augusto Jungmann. EMENTA: Alteração do Regimento Interno de Seccional. Alteração considerada viável por não incidir na estrutura organizacional da Seccional e possibilitar-lhe melhor desempenho em suas atribuições. Recurso conhecido, porém negado provimento, para manter as alterações propostas. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, para manter as alterações propostas. Brasília, 15 de junho de 1992. MAURO VIOTTO - Presidente. JORGE AUGUSTO / JUNGMANN - Relator. PROCESSO N° 1624/TC/92. Assunto: Criação da Subseção de Presidente Bernardes. Seccional: OAB/SP. Relator: Conselheiro Rubélia Lyra Lins Bahia. EMENTA: SUBSEÇÃO, Criação ad referendum do Conselho Federal. Lei Federal n° 4.215/63, artigo 42, §§ 3º e 4º. Cumpridos seus requisitos, inclusive com designação da Diretoria Provisória, deve o Conselho Federal da OAB homologar sua criação. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos de criação da subseção de PRESIDENTE BERNARDES, no Estado de São Paulo, acordam os Conselheiros que compõem a Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB, à unanimidade e na conformidade com o voto do Relator por sua homologação, uma vez que atendidas as exigências legais. Brasília, 15 de junho de 1992. MAURO VIOTTO - Presidente. RUBÉLIA LYRA LINS BAHIA - Relator. PROCESSO N° 1641/TC/92. Assunto: Criação da Subseção de São Luiz do Paraitinga. Seccional: OAB/SP. Relator: Conselheiro Heitor Magalhães Lopes. EMENTA: Preenchidas as formalidades estatutárias, homologa-se a criação de Subseção sem ressalvas. ACÓRDÃO: Acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade de votos, em homologar o processo epígrafeado que cria a Subseção de São Luiz do Paraitinga. Brasília, 15 de junho de 1992. MAURO VIOTTO - Presidente. HEITOR MAGALHÃES LOPES - Relator. PROCESSO N° 1631/TC/92. Assunto: Criação da Subseção de Wenceslau Bráz. Seccional: OAB/PR. Relator: Conselheiro Evandro Ferreira e Viana Bandeira. EMENTA: Criação da Subseção Wenceslau Bráz, na Seção do Estado do Paraná. Observância dos requisitos estatutários. Pedido referendado. ACÓRDÃO: Os Conselheiros Federais da OAB, que compõem a Terceira Câmara do Conselho Federal, acordam, depois de vistos, relatados e discutidos, referendar, por unanimidade a criação da Subseção de Wenceslau Bráz, no Estado do Paraná. Brasília, 15 de junho de 1992. MAURO VIOTTO - Presidente. EVANDRO FERREIRA E VIANA BANDEIRA - Relator. PROCESSO N° 1635/TC/92. Assunto: Criação da Subseção de Iguape. Seccional: OAB/SP. Relator: Conselheiro Sidney F. Safe Silveira. EMENTA: Regular a criação e instalação de Subseção pelo Conselho Seccional, homologa-se e referenda-se a mesma. ACÓRDÃO: Acorda a 3ª Câmara do Conselho Federal da OAB, em Sessão do dia 15 de junho de 1992, nos termos do voto do Relator, homologar a criação da 1952 Subseção da OAB/SP, com sede e jurisdição na Comarca de Iguape, e também a eleição para Diretoria daquela. Determinando as anotações e comunicações pertinentes. Brasília, 15 de junho de 1992. MAURO VIOTTO - Presidente. SIDNEY F. SAFE SILVEIRA - Relator. PROCESSO N° 1622/TC/92. Assunto: Criação da Subseção de General Salgado. Seccional: OAB/SP. Relator: Conselheiro Stélio Lopes Mendonça. EMENTA: Defere-se a aprovação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a criação de nova Subseção, quando preenchidas todas as exigências legais e demonstrada a conveniência; em prol do exercício da advocacia, a novel organização de causídicos. É o caso da Subseção de General Salgado, do Estado de São Paulo, criada ad referendum do E. Conselho Federal, pela dinâmica daquela unidade de Federação. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da 3ª Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por votação unânime, referendar a criação da 1968 Subseção criada pelo C. Conselho Seccional do Estado de São Paulo, uma vez cumpridas as exigências legais para a sua constituição, inclusive com relação à conveniência para o exercício da advocacia e a eleição regular de sua Diretoria. Sala das Sessões da 3ª Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em 15 de junho de 1992. MAURO VIOTTO - Presidente. STÉLIO LOPES MENDONÇA - Relator. ADRIANA DE LAVENÈRE BAS-TOS - Encarregada da 3ª Câmara.

Editais e Avisos

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente torno público aos Ilustríssimos Senhores Advogados, partes e demais interessados que o Tribunal Superior do Trabalho realizará sessão plena extraordinária no dia 25 de junho do corrente ano, (5ª feira) com início às 9:00h (nove) horas para apreciação das matérias em pauta e, às 17:00 (dezessete) horas, Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Antonio Maria Thaumaturgo Cortizo e Leonaldo Silva, bem como de seus respectivos Suplentes.

STP, 22 de junho de 1992

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretaria do Tribunal Pleno

Segunda Turma

EDITAL DE 19 DE JUNHO DE 1992

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Segunda Turma, torno público para ciência dos Senhores Advogados e demais interessados que a Turma fará realizar Sessão Extraordinária no dia 26 de junho de 1992 (sexta-feira) às 09:00 horas.

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

7ª Circunscrição Judiciária Militar

EDITAL DE CITAÇÃO

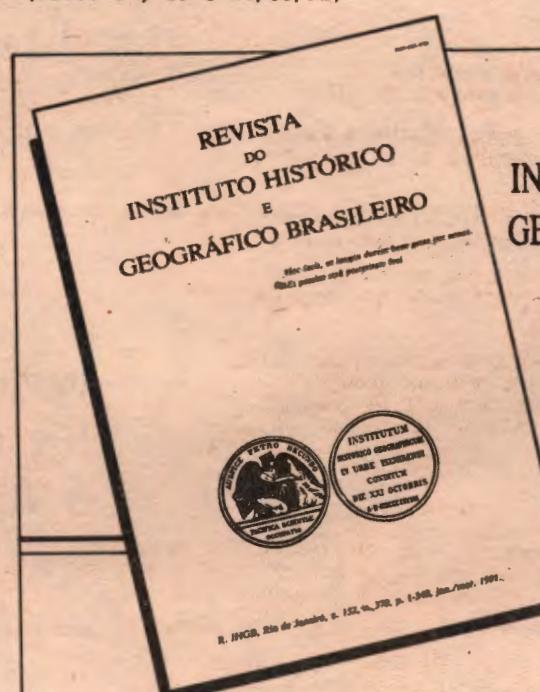
A DRA. LÍVIA SOARES VIANA FALSON, JUÍZA-AUDITORA SUBSTITUTA AUDITORIA DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, que JOSE AUGUSTO TOBIAS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, Servente de Pederneira, filho de José Augusto da Silva e de Mariana Barbosa da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, é CITADO a comparecer, sob as penas da Lei, a sede da Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, na Avenida Alfredo Lisboa, nº 173 - Bairro do Recife - Recife - Pernambuco, no dia 05.08.92, às 08:30 horas, a fim de se ver processar e julgar, no Processo n° 02/92-8, perante o Conselho Permanente de Justiça para a Aeronáutica, como incursão nos Arts. 303, § 2º e 53, tudo do Código Penal Militar, por haver se envolvido com o desvio de material de construção pertencente ao COMANDO AÉREO DE TREINAMENTO - CATRE - situado em Parnamirim - RN, em agosto p.p., conforme denúncia oferecida pelo Dr. Procurador Militar, junto a Auditoria da 7ª C.J.M., datada de 06 de fevereiro de 1.992, a qual deixou de ser transcrita face ao que preceitua o § 2º do Artigo 286, do Código de Processo Penal Militar.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na sede da Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (03.06.92).

EU, Bel. Otávio Coutinho da Silva, Mecânico Judiciário, redigi e assinou o eu, Bela. Elizete Ribeiro de Melo, Diretora da Secretaria, subscrevi. eu, Dra. Lívia Soares Viana Falson, Juíza-Auditora Substituta da 7ª C.J.M., no exercício da titularidade.

(Of. n° 340/92)
(DIAS: 22, 23 e 24/06/92)



**REVISTA DO
INSTITUTO HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO BRASILEIRO**

Revista bimestral, em folhas doze, com 16 páginas, que publica estudos, documentos, conferências, reuniões e toda a produção científica do IHGB.

**REVISTA DO
INSTITUTO HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO BRASILEIRO**

Os temas históricos brasileiros em uma publicação trimestral que reúne estudos, documentos, conferências, reuniões e toda a produção científica do IHGB.

Informações:

IMPRENSA NACIONAL

SIG — Quadra 06 — Lote 800 Brasília — DF — CEP: 70604-900

Fone: (061) 226-6812

"Este ato entra em vigor na data de sua publicação"

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I, II e III

Até às 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da IMPRENSA NACIONAL

Até às 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 184 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604-900 — Fone: (061)321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMIN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

